



PROCESSOS	ED-38/2017 (Protocolo 484440/2017)
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPESP Nº 0299-06-D/2019	

Aprova o relatório e voto fundamentado apresentados pelo Conselheiro Relator e aprovado pela CED/CAU-SP, nos autos do processo ético-disciplinar acima referido.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido extraordinariamente em São Paulo, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, situado na Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, em sua 2ª Reunião Plenária Extraordinária de 2019, após análise do assunto em epígrafe,

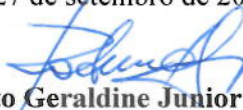
Considerando o Art. 50, caput, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017, e;

Considerando o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira, referente ao processo ético-disciplinar ED-38/2017, aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP, conforme Deliberação nº 307/2019-CED-CAU/SP que foi favorável a extinção e arquivamento do processo,

DELIBEROU:

- 1 – Acompanhar os termos da Deliberação nº 307/2019-CED-CAU/SP, no sentido de extinguir e arquivar o processo ED-38/2017 (protocolo 484440/2017), considerando que não restou comprovada falta ética profissional;
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP, após o trânsito em julgado da decisão.
- 3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 27 de setembro de 2019


José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP



2ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação		
		A Favor	Contra	Ausência
503	Cícero Pedro Petrica	X		
504	André Luis Queiroz Blanco	X		
506	Angela Golin	X		
507	Anita Affonso Ferreira	X		
508	Carlos Alberto Palladini Filho	X		
509	Carlos Alberto Silveira Pupo	X		
512	Flavia Regina de Lacerda Abreu	X		
515	Denise Antonucci	X		
516	Dilene Zapparoli	X		
517	Edson Jorge Elito	X		
518	Fernanda Menegari Querido	X		
520	Flavio Marcondes	X		
521	Guilherme Carpintero de Carvalho	X		
522	José Antonio Lanchoti	X		
523	Marise Cespedes Tavolaro	X		
524	Jose Roberto Geraldine Junior			
525	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X		
526	Luiz Antonio De Paula Nunes	X		
528	Marcia Helena Souza da Silva	X		
529	Marco Antonio Teixeira da Silva	X		
530	Marcos Cartum	X		
531	Maria Alice Gaiotto	X		
533	Maria Rita Silveira De Paula Amoroso			X
534	Mario Wilson Pedreira Reali	X		
535	Marta Maria Lagreca de Sales	X		
538	Mel Gatti De Godoy Pereira			X
539	Leda Maria L. F. Rosa Van Bodegraven	X		
540	Miriam Roux Azevedo Addor			X
542	Nancy Laranjeira Tavares De Camargo	X		
544	Carlos Antonio Spinhardi	X		
546	Rafael Paulo Ambrosio	X		
547	Rossella Rossetto	X		
548	Ana Cristina Gieron Fonseca	X		
550	Silvana Serafino Cambiaghi			X
552	Valdir Bergamini	X		
554	Vera Santana Luz	X		



555	Sergio de Paula Leite Sampaio	X		
556	Violêta Saldanha Kubrusly	X		

Histórico da votação:

Reunião Plenária N°: 02/2019 Extraordinária

Data: 27/09/2019

Matéria em votação: Item 6.D. Julgamento de Processo Ético-Disciplinar 38/2017; Conselheira Relatora: Anita Affonso Ferreira

Resultado da votação: A Favor (33) Contra (00) Ausências (22) Total (55)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião:

Presidente da Reunião: Presidente do CAU/SP